



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Gabinete da Prefeita – GAPRE

DECRETO Nº 25, de 22 de julho de 2022.

*Transfere data do gozo do feriado de 05 de agosto
(Fundação do Estado da Paraíba) para 1º de agosto
de 2022.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto na Lei Orgânica deste Município, e,

Considerando a necessidade de adequar o calendário de atividades do serviço público municipal, de forma a oferecer serviços públicos com qualificação e garantia de continuidade, ao mesmo tempo em que adapta o usufruto de feriado cívico estadual de forma a adequá-lo ao calendário da Tradicional Festa de Julho, em sua 149ª edição;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, para o serviço público municipal, o gozo do feriado estadual de Fundação da Paraíba de 05 de agosto de 2022 (sexta-feira) para 1º de agosto de 2022 (segunda-feira) no território do município de Barra de Santana/PB.

§ 1º. Da alteração de gozo do feriado ficam excluídos os serviços de limpeza urbana e rural, que trabalham normalmente no dia 01/08/2022 (segunda-feira) e usufruem do feriado no dia 05/08/2022 (sexta-feira).



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Gabinete da Prefeita – GAPRE

§ 2º. Os serviços essenciais que atuam em regime de plantão não sofrem alterações de calendário em razão desta mudança pontual, mantidas escalas de costume.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2022.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional